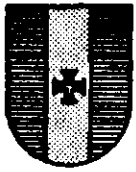


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 105

Segunda - feira, 13 de Setembro de 1993

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução nº 911/93:**

Declara de utilidade pública o Clube Madeirense CB.

**Resolução nº 912/93:**

Atribui um subsídio à Fundação João Pereira, no montante de 400.000\$.

---

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução nº. 911/93**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Setembro de 1993, resolveu:

Declarar de utilidade pública o Clube Madeirense CB, com sede à Rua das Pretas, 57, no Funchal, nos termos do Decreto-Lei nº. 460/77, de 7 de Novembro e do Decreto Regional nº. 26/

78/M, de 3 de Julho.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 912/93**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Setembro de 1993, resolveu:

Atribuir à Fundação João Pereira, um subsídio eventual no valor de 400.000\$00, ao abrigo do artº. 20º. do Decreto Legislativo Regional nº. 4/93/M, de 26 de Abril, para participação na compra de equipamento para criação de uma estrutura de Actividades de Tempos Livres nas instalações daquela Fundação.

A referida despesa tem cabimento na rubrica 950 do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Preço deste número: 14\$00**

|  |  |                    |           |                   |           |                 |           |         |           |   |
|--|--|--------------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------|-----------|---------|-----------|---|
| <p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p> | <p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral) .....</td> <td>3 564\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série - ..</td> <td>2 326\$00</td> <td>- .....</td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00<br/>A estes valores acrescem os portes de correio<br/>(Portaria nº 8/83 de 28 de Janeiro)</p> | Completa (Ano) ... | 7 126\$00 | (Semestral) ..... | 3 564\$00 | Cada Série - .. | 2 326\$00 | - ..... | 1 180\$00 | <p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p> |
| Completa (Ano) ...   | 7 126\$00  | (Semestral) .....  | 3 564\$00 |                   |           |                 |           |         |           |   |
| Cada Série - ..  | 2 326\$00  | - .....            | 1 180\$00 |                   |           |                 |           |         |           |   |

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**